



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo	Dispensa Nº 000010/2026 - 30/03/2026 - Processo Nº 000022/2026
Responsável	JERRY ADRIANE ARANA
Data	14/04/2026



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Verifica-se a legalidade para a Constitui objeto da presente dispensa de licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem completa de veículos automotores, pertencentes à frota da Administração Municipal e do Sistema de Abastecimento de Água, compreendendo a higienização interna e externa. Os serviços deverão contemplar, no mínimo, lavagem externa da lataria, limpeza de rodas, pneus e caixas de roda, limpeza de vidros internos e externos, aspira, mediante procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, com fundamento nos termos do seu art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da contratação da empresa 59.701.704 JANETE EVANGELISTA DE JESUS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.701.704/0001-34, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Por fim, determino que seja publicada esta ratificação e encaminhada a proponente o contrato e a autorização de fornecimento.

Guapé - MG, 13 de abril de 2026.

JERRY ADRIANE ARANA
Diretor do SAAE